



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA**  
**CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA - PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROJUDI CORREIÇÃO - PROJUDI**  
**Rua Prefeito Rosaldo Gomes M. Leitão, s/n - 10º Andar - Curitiba/PR**

Processo nº: 0011442-25.2022.8.16.7000

**Fiscalização**

Serventia Correcionada: CURITIBA - 11º TABELIONATO DE NOTAS e VARA DE REGISTRO PÚBLICO E CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA  
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

**TABELIONATO DE NOTAS**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>QUESTÃO / RESPOSTA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>PARTE GERAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>DADOS ESTRUTURAIS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>A estrutura física e de pessoal da Serventia atende ao disposto no Código de Normas e nas demais normas aplicadas?</b><br>Sim                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>A serventia observa o cumprimento das diretrizes de padrões mínimos de informática, instituídos pelo CNJ, Provimento nº 74/2018?</b><br>Não                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Determinação / Recomendação:</b><br>A Serventia utiliza o Sistema Ansata. Deverá realizar o back-up diário do acervo em HD externo e nuvem - Regularizar.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>A serventia cumpre a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei 13.709/2018) e o Provimento 134/2022 (CNJ)?</b><br>Sim, com observação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>Determinação / Recomendação:</b><br>Deverá comprovar ao Juiz Corregedor local, observando-se o prazo estabelecido no Ofício Circular nº 76/2022 - GC - Regularizar                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>A serventia mantém afixado, em local visível, de fácil leitura e acesso ao público, informativo contendo a seguinte mensagem em fonte Arial, tamanho 48: “PARA MAIS INFORMAÇÕES SOBRE ESTA SERVENTIA, VISITE O PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO FORO EXTRAJUDICIAL EM <a href="https://extrajudicial.tjpr.jus.br/informacoes-das-unidades-extrajudiciais">https://extrajudicial.tjpr.jus.br/informacoes-das-unidades-extrajudiciais</a>”, e quando veicula informações ao público via</b> |

**internet (homepages/redes sociais - CN, art. 6º), disponibiliza link de acesso ao Portal da Transparência (Of. Circular 162/2021)?**

Sim

#### **LIVRO DE VISITAS E INSPEÇÕES**

**O livro de Visitas e Inspeções está em consonância com o disposto no Provimento nº 45 do CNJ, Código de Normas, bem como o contido no SEI nº 0029406-68.2015.8.16.6000 (Despacho GC 0219541)?**

Sim

#### **LIVRO DE RECEITAS E DESPESAS**

**O livro de Receitas e Despesas está em consonância com o disposto no Provimento nº 45 do CNJ e no Código de Normas?**

Não

#### **Determinação / Recomendação:**

Observou-se no sistema HERCULES, pendência de ajuste nas receitas e despesas do mês de março de 2022. Deverá realizar a retificação dos dados no sistema HÉRCULES, verificando os valores divergentes e informando ao departamento da Corregedoria para abertura das tarefas de regularização.

#### **ARQUIVO DE COMUNICAÇÃO DE SELOS**

**O arquivo de Comunicação de Selos está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Sim

#### **PARTE ESPECÍFICA**

#### **CENSEC**

**O Agente Delegado cumpre a determinação contida no CN, art. 658, inciso XX, encaminhando à CENSEC as informações a respeito da lavratura dos atos notariais para os módulos operacionais de Registro Central de Testamentos On-line - RCTO, Central de Escrituras de Separações, Divórcio e Inventários - CESDI, Central de Escrituras e Procurações - CEP e Central Nacional de Sinal Público - CNSIP?**

Não

#### **Determinação / Recomendação:**

Foram constatados atrasos quanto aos envios alusivos às seguintes escrituras a CENSEC:

L. 1065- N, fls. 07/08, 23/39 e 50/53 e L. 496- P, fls. 05/06 - Regularizar.

Não foram comunicados à CENSEC os seguintes atos:



L. 86- I, fls. 01/05 e 48/59 e L. 1067- N, fls. 26/30 - Regularizar.

## PROVIMENTO 88 DO CNJ - COMBATE À LAVAGEM DE DINHEIRO

**A serventia cumpre o disposto no Provimento 88 do CNJ, de modo a comunicar à Unidade de Inteligência Financeira, por intermédio do Sistema de Controle de Atividades Financeiras, as transações suspeitas a que alude o art. 5º da citada normativa? Em caso negativo, realizou-se o comunicado negativo à CGJ até o dia 10 dos meses de janeiro e julho, nos moldes do art. 17 da normativa?**

Sim

## PROTOCOLO GERAL

**O livro de Protocolo Geral está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Não

### Determinação / Recomendação:

Em algumas escrituras sem valor (P. ex. Ata Notarial) constou "0, 00" como valor base do Funrejus - Regularizar.

## LIVRO DE NOTAS

**O livro de Notas está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Não

### Determinação / Recomendação:

Existe um livro específico para divórcios; entretanto, foi lavrado um divórcio no L. 1067- N, fls. 26/30 - Justificar e regularizar.

## ATOS VERIFICADOS POR AMOSTRAGEM

## DOAÇÃO

## AMOSTRAGEM

### Escritura Pública de Doação:

**Livro:** 1065-N **Folha:** 50/53 **Data:** 31/03/2022 **Livro:** 1066-N **Folha:** 239/242 **Data:** 29/07/2022

**Livro:** 1067-N **Folha:** 55/58 **Data:** 18/08/2022

**As escrituras de doação de bens preenchem os requisitos obrigatórios?**

Sim

**Nas escrituras de doação e partilha amigável (gratuita) de bens consigna no texto a transcrição resumida da guia de recolhimento do imposto - ITCMD (CN, art. 684, § 2º)?**



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Sim                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>COMPRA E VENDA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>AMOSTRAGEM</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>Escritura Pública de Compra e Venda:</b><br><b>Livro: 1066-N Folha: 48/53 Data: 06/07/2022 Livro: 1067-N Folha: 199/204 Data: 19/09/2022</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>Escritura Pública de Compra e Venda envolvendo Pessoa Jurídica:</b><br><b>Livro: 1067-N Folha: 280/284 Data: 26/09/2022 Livro: 1065-N Folha: 77/81 Data: 08/04/2022</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>Escritura Pública de Compra e Venda de imóvel rural:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>As escrituras de compra e venda de bens preenchem os requisitos obrigatórios?</b><br>Sim                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>Consta na escritura referência à apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do art. 642-A da CLT, com redação dada pela Lei n. 12.440/2011, expedida gratuitamente e eletronicamente, no sítio do Tribunal Superior do Trabalho (www.tst.jus.br) ou à ciência das partes envolvidas da possibilidade de obtenção prévia da referida Certidão (Recomendação nº 03 - CNJ)?</b><br>Sim                                                            |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>Na lavratura de escrituras envolvendo imóvel rural, consigna o número da indicação cadastral no INCRA (CCIR) e na Receita Federal para fins de ITR (CN, art. 688, I)?</b><br>Prejudicado                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>No caso do recolhimento do ITBI ser antecedente à lavratura da escritura, faz constar a transcrição resumida da respectiva guia de recolhimento do imposto, bem como, caso não haja recolhimento prévio, consta a advertência de que o direito de propriedade só se adquire mediante o registro da escritura perante o Serviço de Registro de Imóveis(CN, art. 684, §§ 2º-B e 2º-D)?</b><br>Sim                                                                                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>Nos atos notariais em que figuram como partes pessoas jurídicas, exige a apresentação de ato constitutivo ou contrato social atualizados, além de certidão simplificada da Junta Comercial/Serviço de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, emitida em até 30 (trinta) dias, e efetua as confrontações necessárias dos documentos apresentados, conferindo a legitimidade de quem se apresenta como sócio com poderes de agir em nome da sociedade (CN, art. 675, VI)?</b><br>Sim |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>DIVÓRCIO EXTRAJUDICIAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>AMOSTRAGEM</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |



**Escritura Pública de Divórcio extrajudicial - Data, Livro, Fls:**

**Livro:** 1067-N **Folha:** 26/30 **Data:** 15/08/2022 **Livro:** 01-D **Folha:** 01/03 **Data:** 06/05/2022

**Livro:** 01-D **Folha:** 06 **Data:** 30/09/2022

**As escrituras de divórcio extrajudicial preenchem os requisitos obrigatórios?**

Sim

**Nas escrituras de divórcio, faz referência à assistência de advogado habilitado?**

Sim

**Nas escrituras de divórcio, consta declaração das partes de que não têm filhos comuns ou, havendo, que são absolutamente capazes, indicando seus nomes e as datas de nascimento, bem como da inexistência de gravidez do cônjuge virago ou desconhecimento acerca desta circunstância (CNJ, Resolução nº 220/2016)?**

Sim

**Nas escrituras de divórcio, faz referência à existência de bens a serem partilhados, exigindo a comprovação dos tributos incidentes acaso a partilha implique transmissão de patrimônio individual ou desigualdade na divisão do patrimônio comum?**

Sim

**Consigna no texto a orientação de que o ato só produzirá efeitos quando da averbação no Registro Civil (CN, art. 701, § 4º)?**

Sim

**Consta na escritura referência à apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do art. 642-A da CLT, com redação dada pela Lei n. 12.440/2011, expedida gratuitamente e eletronicamente, no sítio do Tribunal Superior do Trabalho (www.tst.jus.br) ou à ciência das partes envolvidas da possibilidade de obtenção prévia da referida Certidão (Recomendação nº 03 - CNJ)?**

Sim

**INVENTÁRIO E PARTILHA**

**AMOSTRAGEM**

**Escritura Pública de Inventário e Partilha:**

**Livro:** 86-I **Folha:** 01/05 **Data:** 22/04/2022 **Livro:** 86-I **Folha:** 92/97 **Data:** 30/09/2022 **Livro:** 86-I **Folha:** 48/59 **Data:** 22/07/2022

**As escrituras de inventário e partilha preenchem os requisitos obrigatórios?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Cobrança em desacordo com a tabela de emolumentos - Regularizar, promovendo a repetição dos valores indevidamente cobrados das partes interessadas a título de emolumentos. Deverá efetuar levantamento dos atos semelhantes de todo o período correccionado e promover a repetição do montante indevidamente exigido a maior das partes interessadas - Regularizar.

**Nas escrituras de inventário e partilha, exige a apresentação de certidões de débito do**



|                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>falecido, emitida pelas Fazendas Municipal, Estadual e da União, observado o local onde residia o falecido e onde se localizam os bens inventariados?</b>                                                                                                                           |
| Sim                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Exige a certidão acerca da inexistência de testamento deixado pelo autor da herança expedida pela CENSEC (CNJ, Provimento nº 56/2016 e CN, art. 700, VII)?</b>                                                                                                                      |
| Sim                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Na lavratura de escritura de inventário e partilha, arquiva cópia da guia do ITCMD quitado em pasta própria, com expressa indicação na escritura pública, tanto da quitação quanto do arquivamento (CN, art. 701, § 3º, II, "b")?</b>                                               |
| Sim                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>REVOGAÇÃO DE MANDATO</b>                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>AMOSTRAGEM</b>                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>Escritura Pública de Revogação de mandato:</b><br><b>Livro: 1066-N Folha: 41/42 Data: 04/07/2022 Livro: 1067-N Folha: 24/25 Data: 15/08/2022</b><br><b>Livro: 1065-N Folha: 07/08 Data: 17/03/2022</b>                                                                              |
| <b>As escrituras de revogação de mandato preenchem os requisitos obrigatórios?</b>                                                                                                                                                                                                     |
| Sim                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Nas escrituras de revogação de mandato, promovem-se as anotações ou comunicações necessários no instrumento revogado (CN, art. 678 e § 1º)?</b>                                                                                                                                     |
| Sim                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>ATA NOTARIAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>AMOSTRAGEM</b>                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>Ata notarial:</b><br><b>Livro: 1067-N Folha: 38/54 Data: 17/08/2022 Livro: 1065-N Folha: 23/39 Data: 29/03/2022</b><br><b>Livro: 1068-N Folha: 01/87 Data: 30/09/2022</b>                                                                                                           |
| <b>As atas notariais preenchem os requisitos obrigatórios?</b>                                                                                                                                                                                                                         |
| Sim                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>As atas notariais relativas ao conteúdo de sites da internet estão arquivadas eletronicamente na serventia (CN, art. 716)?</b>                                                                                                                                                      |
| Sim                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Consigna nas atas notariais os emolumentos previstos pelo Regimento de Custas (Tabela XI, item XI - Tabelionato de Notas - Lei nº 6.149/70 e modificações posteriores)? a) realizada no interior da serventia, pela primeira página (630,00 VRC) - R\$ 154,98 b) com diligência</b> |



externa, pela primeira página (1.260,00 VRC) - R\$ 309,96 c) por página que acrescer (30,00 VRC) - R\$ 7,38 d) Ata notarial de usucapião, de acordo com o item IV desta tabela

Sim

## PERMUTA

## AMOSTRAGEM

### Escritura Pública de Permuta:

**Livro:** 1065-N **Folha:** 138/142 **Data:** 18/05/2022

As escrituras de permuta preenchem os requisitos obrigatórios?

Sim

Consigna nos atos lavrados os emolumentos previstos pelo Regimento de Custas (Tabela XI - Tabelionato e Notas - Lei nº 6.149/70 e modificações posteriores)?

Sim

## DIVISÃO AMIGÁVEL

## AMOSTRAGEM

### Escritura Pública de Divisão amigável:

**Livro:** 1068-N **Folha:** 134/139 **Data:** 18/10/2022

As escrituras de divisão amigável preenchem os requisitos obrigatórios?

Sim

Consigna nos atos lavrados os emolumentos previstos pelo Regimento de Custas (Tabela XI, item VI - Tabelionato de Notas - Lei nº 6.149/70 e modificações posteriores)?

- 1.000,00 VRC - R\$ 246,00

- por unidade, mais 40,00 VRC - R\$ 9,84

Não

### Determinação / Recomendação:

O valor cobrado não compreendeu os 40 VRCs por unidade dividida. Todavia, o valor em VRC está equivocado, constando valor a maior (2630 VRCs) quando o valor em reais corresponde a 1000 VRCs - Regularizar.

## OUTROS ATOS

## AMOSTRAGEM

### Escritura Pública: Data, Livro, Fls

**Termo:** RERRATIFIC **Livro:** 1065-N **Folha:** 252/253 **Data:** 15/06/2022 **Termo:** RERRATIFIC

**Livro:** 1067-N **Folha:** 144/147 **Data:** 01/09/2022



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>As escrituras preenchem os requisitos obrigatórios?</b><br>Sim                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>LIVRO DE PROCURAÇÕES</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>AMOSTRAGEM</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>Procuração: Livro, Fls</b><br><b>Livro: 496-P Folha: 05/06 Data: 25/03/2022 Livro: 496-P Folha: 195/196 Data: 20/09/2022</b><br><b>Livro: 496-P Folha: 106/107 Data: 20/07/2022</b>                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>O livro de Procurações observa o disposto no Código de Normas?</b><br>Sim                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Nas procurações em que figuram como partes pessoas jurídicas, exige a apresentação de ato constitutivo ou contrato social, atualizados, além de certidão simplificada e atualizada da Junta Comercial/Serviço de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, efetuando as confrontações necessárias dos documentos apresentados conferindo a legitimidade de quem se apresenta como sócio com poderes de agir em nome da sociedade (CN, art. 675, VI)?</b><br>Sim |
| <b>LIVRO DE SUBSTABELECIMENTOS DE PROCURAÇÕES</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>AMOSTRAGEM</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>Substabelecimento:</b><br><b>Livro: 34-S Folha: 01/02 Data: 27/06/2022</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>O livro de Substabelecimentos de Procurações observa o disposto no Código de Normas?</b><br>Sim                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>Nos casos em que os substabelecimentos recaiam sobre procurações lavradas pela própria serventia, faz a averbação no ato primitivo concomitantemente ao ato praticado (CN, art. 678)?</b><br>Sim                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>Nas lavraturas de substabelecimentos de mandatos sem reserva de poderes, versados sobre atos lavrados em outra serventia, comunica ao notário que lavrou o instrumento revogado ou do mandato substabelecido sem reserva de poderes (CN, art. 678, § 1º)?</b><br>Prejudicado                                                                                                                                                                               |
| <b>Consigna na lavratura dos substabelecimentos "com reserva de poderes" ou "sem reserva de poderes"?</b><br>Sim                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>ARQUIVO DE COMUNICADOS DE SUBSTABELECIMENTOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |



|                                                                                                                                              |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                              |
|                                                                                                                                              |
| <b>O arquivo de Comunicados de Substabelecimentos observa o disposto no Código de Normas?</b><br>Prejudicado                                 |
|                                                                                                                                              |
| <b>LIVRO DE TESTAMENTOS</b>                                                                                                                  |
|                                                                                                                                              |
| <b>AMOSTRAGEM</b>                                                                                                                            |
|                                                                                                                                              |
| <b>Testamento:</b><br><b>Livro: 7-T Folha: 20/22 Data: 05/08/2022 Livro: 7-T Folha: 15/16 Data: 14/04/2022</b>                               |
|                                                                                                                                              |
| <b>O livro de Testamento está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b><br>Sim                                                  |
|                                                                                                                                              |
| <b>As testemunhas instrumentárias estão devidamente identificadas no ato?</b><br>Sim                                                         |
|                                                                                                                                              |
| <b>Os comunicados de testamento estão sendo realizados corretamente?</b><br>Sim                                                              |
|                                                                                                                                              |
| <b>LIVRO DE CONTROLE DE RECONHECIMENTO DE FIRMA AUTÊNTICA OU VERDADEIRA</b>                                                                  |
|                                                                                                                                              |
| <b>O livro de Controle de Reconhecimento de Firma Autêntica ou Verdadeira está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b><br>Sim |
|                                                                                                                                              |
| <b>CARTÕES DE ASSINATURA</b>                                                                                                                 |
|                                                                                                                                              |
| <b>Os cartões de assinatura observam o disposto no Código de Normas?</b><br>Sim                                                              |
|                                                                                                                                              |
| <b>ÍNDICE</b>                                                                                                                                |
|                                                                                                                                              |
| <b>O Índice é informatizado?</b><br>Sim                                                                                                      |
|                                                                                                                                              |
| <b>ARQUIVO DE PROCURAÇÕES DE OUTRAS SERVENTIAS</b>                                                                                           |
|                                                                                                                                              |
| <b>O arquivo de Procurações de Outras Serventias está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b><br>Sim                          |
|                                                                                                                                              |
| <b>ARQUIVO DE CONTRATOS SOCIAIS</b>                                                                                                          |



|                                                                                                                                                                   |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                   |
| <b>O arquivo de Contratos Sociais está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b><br>Sim                                                              |
|                                                                                                                                                                   |
| <b>ARQUIVO DE DOCUMENTOS</b>                                                                                                                                      |
|                                                                                                                                                                   |
| <b>O arquivo de Documentos está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b><br>Sim                                                                     |
|                                                                                                                                                                   |
| <b>ARQUIVO DE ALVARÁS E MANDADOS JUDICIAIS</b>                                                                                                                    |
|                                                                                                                                                                   |
| <b>O arquivo de Alvarás e Mandados Judiciais está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b><br>Sim                                                   |
|                                                                                                                                                                   |
| <b>ARQUIVO DE CND</b>                                                                                                                                             |
|                                                                                                                                                                   |
| <b>O arquivo de CND está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b><br>Sim                                                                            |
|                                                                                                                                                                   |
| <b>ARQUIVO DE GUIAS DO FUNREJUS</b>                                                                                                                               |
|                                                                                                                                                                   |
| <b>Os arquivos de Guias do Funrejus está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b><br>Sim                                                            |
|                                                                                                                                                                   |
| <b>ARQUIVO DE COMUNICADOS DA DOI À RECEITA FEDERAL</b>                                                                                                            |
|                                                                                                                                                                   |
| <b>O arquivo de Comunicados da DOI está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b><br>Não                                                             |
| <b>Determinação / Recomendação:</b><br>Não foi enviada a DOI da divisão amigável (L. 1068- N, fls. 134/139) e do Inventário (L. 86- I, fls. 01/05) - Regularizar. |
|                                                                                                                                                                   |
| <b>ARQUIVO DE COMUNICADOS AO DISTRIBUIDOR</b>                                                                                                                     |
|                                                                                                                                                                   |
| <b>O arquivo de Comunicados ao Distribuidor está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b><br>Sim                                                    |
|                                                                                                                                                                   |
| <b>ARQUIVO DE ITCMD</b>                                                                                                                                           |
|                                                                                                                                                                   |





|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>O arquivo de ITCMD está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b><br>Sim                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>DAS DETERMINAÇÕES REGISTRADAS EM ATA DA CORREIÇÃO ANTERIOR</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>As irregularidades encontradas na correição anterior foram sanadas?</b><br>Prejudicado                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>ENCERRAMENTO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>DETERMINAÇÕES AO AGENTE DELEGADO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>Cumprir todas as determinações e observar as orientações referentes à escrituração dos atos, promovendo a regularização das falhas constatadas.</b>                                                                                                                                                                                                        |
| <b>Concede-se o prazo de trinta (30) dias para a efetiva revisão e regularização das irregularidades apontadas e das determinações feitas nesta ata, com juntada de certidão a respeito, item a item.</b>                                                                                                                                                     |
| <b>OUTRAS DETERMINAÇÕES, OBSERVAÇÕES E CONSTATAÇÕES</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>DETERMINAÇÕES AO JUIZ CORREGEDOR</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>Proceder à aferição pessoal da regularização de cada item apontado como irregular nesta Ata Correcional.</b>                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Em sessenta (60) dias anexar relatório circunstanciado informando o cumprimento das determinações e/ou às providências adotadas.</b>                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>OUTRAS DETERMINAÇÕES, OBSERVAÇÕES E CONSTATAÇÕES</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>CONCLUSÕES FINAIS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>Observações</b><br>Ressalta-se a possibilidade de que todos os arquivos da serventia sejam exclusivamente digitais, com a comunicação desse fato ao Juiz Corregedor local. Os demais documentações, uma vez digitalizados e indexadas ao protocolo do sistema informatizado, salvo exceções legais, também poderão ser mantidos apenas no formato digital. |

**Determinações Gerais**

**CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA:** Para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta Ata.

Curitiba, 06 de dezembro de 2022.

**Des. ESPEDITO REIS DO AMARAL**

**Corregedor da Justiça**

